GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 15/2022

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Art. 19 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que trata da Reforma da Previdência municipal.

Emenda Modificativa

Modifica o art. 19 do PLC 15/2022 que passa a constar a seguinte redação:

Art. 19. O Art. 63, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 O Segurado do RPPS Natal, aposentado por incapacidade permanente, bem como o dependente considerado inválido, independentemente da sua idade, devem, sob pena de suspensão do benefício previdenciário correspondente, submeter-se, a cada 03 (três) anos à avaliação médica pericial a cargo da Junta Médica Municipal.

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol